



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Centro de Tradição Gaúcha Alma da Tradição, de Tubarão, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro de Tradição Gaúcha Alma da Tradição, com sede no Município de Tubarão.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
TUBARÃO		LEIS
.....
	Centro de Tradição Gaúcha Alma da Tradição	
.....

□ (NR)

Sala das Sessões,
Deputado Pepê Collaço

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Centro de Tradição Gaúcha Alma da Tradição, tendo em vista que a referida entidade presta relevantes serviços de interesse social, cultural, esportivo e comunitário à população do Município de Tubarão e região.

Conforme dispõe seu Estatuto Social, o Centro de Tradição Gaúcha Alma da Tradição é uma associação civil, cultural, esportiva e social, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de defender, zelar e salvaguardar a tradição gaúcha; integrar-se a outras associações congêneres na propagação do tradicionalismo; aproximar peões e prendas visando formar uma grande família tradicionalista; promover atividades culturais e esportivas ligadas à tradição gaúcha; promover exposições e feiras agropecuárias; desenvolver atividades voltadas a pessoas com necessidades especiais; e desenvolver atividades sociais visando ao bem-estar de seus associados e da comunidade.

A entidade também atua na preservação das manifestações culturais tradicionalistas, incentivando a participação comunitária, a valorização da cultura regional e a promoção de eventos artísticos, culturais e esportivos que fortalecem os laços sociais e contribuem para a formação cidadã de seus participantes.

Diante da relevância de suas atividades e da contribuição que presta à sociedade catarinense, mostra-se justa e merecida a concessão do título de utilidade pública estadual.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 10/06/2026, às 14:01.
